

AUTORIZO,
Em:10/08/2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (S) Nº 063/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo especificado, para exercer as funções de Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2026**, cuja Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ponta Porã/MS.

Gestores

Mariane Silvestre Quinhones, matrícula 4330-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal

Maryana Thais Gonçalves Aguiar (fiscal), matrícula 8145, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 10 de agosto de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 267 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 37, Inciso II, § 1º, o Processo nº 10.531/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação Técnica**, composta pelos seguintes membros:

- **Rejane Marçal Sacai Aguiar** – matrícula nº 5445;
- **Jonas Luiz Duidar Melgarejo** - matrícula nº 12301;
- **Rafael Valenzuela Franco** – matrícula nº 9124-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 10 de agosto de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Lei

LEI Nº 4.754, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a doação de área à Igreja Evangélica Pentecostal Trombetas de Sião, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente o artigo 125, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Igreja Evangélica Pentecostal Trombetas de Sião, organização religiosa sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 4.036, de 12 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ n. 01.997.220/0001-02, o imóvel urbano pertencente ao Município de Ponta Porã, consistente no Lote nº B, Quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim Planalto – 2ª Seção, com área de 715,19m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 67.426, avaliado em R\$ 211.302,88 (duzentos e onze mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º. A finalidade da doação mencionada no artigo anterior é destinar o imóvel exclusivamente para atividades comunitárias e religiosas da Igreja Evangélica Pentecostal Trombetas de Sião.

Art. 3º. A transmissão do imóvel se dará através de escritura pública, cujas despesas correrão às expensas do Município de Ponta Porã.

Art. 4º. O imóvel objeto desta doação ficará gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 5º. O imóvel reverterá ao domínio do Município, sem direito a qualquer indenização, se a organização religiosa destinar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista no artigo 2º desta lei.

Art. 6º. O imóvel doado fica desafetado de sua destinação original.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

A Câmara Municipal de Ponta Porã, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta com fundamento no **Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Processo Administrativo: nº 012/2026

Dispensa de licitação: nº 009/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com fornecimento de peças, componentes, materiais, serviços específicos e mão de obra necessários à adequada execução da manutenção.

Valor Total Estimado: R\$ 22.076,06 (vinte e dois mil, setenta e seis reais e seis centavos)

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Período para envio de propostas: de 12 a 14 de agosto de 2026.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado.

O Termo de Referência completo e demais informações estarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara, no link <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciacm/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ponta Porã/MS, 10 de agosto de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 286/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 07 de agosto de 2026, **Antônio Marcos Villagra Machado** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 07 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 06 de agosto de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente